



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 1532/2019

São Luís, 28 de novembro de 2019

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Vice-Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Corregedor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- João da Silva Neto - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	12
Pleno	12
Atos dos Relatores	14

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 1304 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concessão de férias à servidores da Maranhão Parcerias.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº 6.107/94, no mês de janeiro de 2020, as férias regulamentares às servidoras abaixo.

	NOME	MAT	FÉRIAS	EXERCÍCIO
			PERÍODO	
01	NORDIMA CRISTINA DA CONCEIÇÃO COELHO	5173	06/01 A 04/02/2020	2019
02	ARACELI PEREIRA DE ARAUJO	5272	06/01 A 04/02/2020	2019

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de novembro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 1305 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concessão de férias a servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº 6.107/94, a servidora Analice Vieira Froes, matrícula nº 13466, Auxiliar de Enfermagem da Prefeitura Municipal de São Bento – PM SÃO BENTO, ora à disposição deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias relativa ao exercício de 2020, no período de 13/01 a 11/02/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de novembro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 1306 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concessão de férias a servidores da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência

dos Servidores.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº 6.107/94, no mês de janeiro de 2020 férias regulamentares aos servidores constantes no Anexo I.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de novembro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto

Secretário de Administração

ANEXO 1 - Concessão de férias no mês de janeiro de 2020 (SEGEP)

Portaria nº 1306/2019

NOME	MAT. TCE	PERÍODO	EXERCÍCIO
JOSE RIBAMAR CARVALHO NEVES	2980	10/01 A 08/02/2020	2019
ALAISE MARIA COSTA JORGE	3145	06/01 A 04/02/2020	2020
RITA TOMAZIA DA COSTA NASCIMENTO	3152	06/01 A 04/02/2020	2020
JOSE FRANCISCO LIMA VIEIRA	3467	06/01 A 04/02/2020	2020
LEDA DE JESUS VIANA RABELO	3475	06/01 A 04/02/2020	2020
MARIA LUISA CARVALHO MOURA	3517	02/01 A 31/01/2020	2020
ANTONIO DE PADUA SILVA CARVALHO	3616	06/01 A 04/02/2020	2019
DALVINA TEIXEIRA SEREJO	3624	06/01 A 04/02/2020	2020
RAIMUNDO CONCEIÇÃO OLIVEIRA VALE	3665	06/01 A 04/02/2020	2020
WASHINGTON LUIS RIBEIRO CONCEIÇÃO	3707	06/01 A 04/02/2020	2020
FRANCISCO CUNHA JUNIOR	3962	23/01 A 21/02/2020	2020
MARCELO JORGE DIAS LEMOS	4002	06/01 A 04/02/2020	2020
MARIA DA GRAÇA CADETE LOPES	4028	06/01 A 04/02/2020	2020
MARIA DE JESUS OLIVEIRA GOMES	4747	06/01 A 04/02/2020	2020
ITAEI COELHO SANTOS	4796	13/01 A 11/02/2020	2020
HENRIQUE JORGE ALMEIDA ARAUJO	11049	13/01 A 11/02/2020	2020

PORTARIA TCE/MA Nº 1308 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concessão de férias a servidores da Casa Civil.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº 6.107/94, no mês de janeiro de 2020 as férias regulamentares aos servidores abaixo.

NOME	MAT. TCE	PERÍODO	EXERCÍCIO
JOAO SOUSA MENDES	3038	06/01 A 04/02/2020	2020
ANUNCIAÇÃO DE MARIA PEREIRA CAMPOS	4978	06/01 A 04/02/2020	2020
RAIMUNDA HELENA MOURA RIBEIRO LINDOSO	13391	02/01 A 31/01/2020	2019

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de novembro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto

Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 1309 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concessão de férias de servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019, e conforme Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, ao servidor Inaldo Machado Reis, matrícula nº 4788, Agente Legislativo da Assembleia Legislativa, ora à disposição deste Tribunal, exercendo a Função Comissionada de Assistente de Gabinete de Conselheiro, 30 (trinta) dias de férias relativa ao exercício de 2020, no período de 06/01 a 04/02/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de novembro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 1310 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concessão de férias a servidores da Secretaria Municipal de Administração de São Luís.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº 6.107/94, no mês de janeiro de 2020 as férias regulamentares aos servidores abaixo.

NOME	MAT. TCE	PERÍODO	EXERCÍCIO
JOSE FRANCISCO MARINHO ARAUJO	11031	06/01 A 04/02/2020	2020
MARIO DA LUZ ARAUJO	4838	02/01 A 31/01/2020	2020

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de novembro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 1311 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, § 2º, da Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019 e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Silvana de Fátima Anchieta Boueres, matrícula nº 4994, Auxiliar Administrativo da Secretaria de Estado da Cultura, ora à disposição deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 2020, a considerar no período de 06/01 a 04/02/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de novembro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 1312 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019 e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Dorat Rapozo Lima Machado, matrícula nº 5249, Economista da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP, ora à disposição deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias relativa ao exercício de 2020, a considerar no período de 12/01 a 10/02/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de novembro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 1313 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concessão de férias a servidores da Secretaria de Estado da Educação

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº 6.107/94, no mês de janeiro de 2020 as férias regulamentares aos servidores abaixo.

NOME	MAT. TCE	PERÍODO	EXERCÍCIO
MARIA PETRONILA ALMEIDA	5488	06/01 A 04/02/2020	2020
CARMELITA MARIA RIBEIRO DE SOUSA	10421	06/01 A 04/02/2020	2020
ANTONIO MARQUES DOS SANTOS	12609	06/01 A 04/02/2020	2020

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de novembro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 1314 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019 e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº 6.107/94, ao servidor João Batista Rodrigues Maia Filho, matrícula nº 5496, Agente de Administração da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES, ora à disposição deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias, relativas ao exercício de 2020, no período de 02/01 a 31/01/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de novembro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 1315 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, § 2º, da Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019 e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº 6.107/94, ao servidor Antônio Augusto Soares da Fonseca, matrícula nº 5751, Médico da Secretaria de Estado da Saúde (SESMA), ora à disposição deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 2020, a considerar no período de 02/01 a 31/01/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de novembro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 1316 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO,

no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, § 2º, da Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019 e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, ao servidor Florimar Farias Silva, matrícula nº 10801, Auxiliar de Serviços da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAN, ora à disposição deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 2020, a considerar no período de 06/01 a 04/02/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de novembro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 1317 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, § 2º, da Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019 e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Sônia Cristina Oliveira Lima, matrícula nº 11296, Auxiliar Administrativo da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP), ora à disposição deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 2020, a considerar no período de 06/01 a 04/02/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de novembro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 1318 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, § 2º, da Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, ao servidor Júlio César de Lima, matrícula nº 11767, Auxiliar de Serviços da Secretaria de Estado da Fazenda, à disposição deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete de Conselheiro, 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 2020, a considerar no período de 02/01 a 31/01/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de novembro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 1319 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019 e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Solange de Maria Sekeff Simão Almeida, matrícula nº 11874, Analista Executivo da Secretaria de Estado de Infraestrutura (SINFRA), ora à disposição deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 2020, no período de 20/01 a 18/02/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de novembro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 1320 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concessão de férias a servidores da Secretaria Municipal de Educação de São Luís.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº 6.107/94, no mês de janeiro de 2020 as férias regulamentares aos servidores abaixo.

NOME	MAT. TCE	PERÍODO	EXERCÍCIO
SANDRA REGINA SILVA PIMENTA	13144	06/01 A 04/02/2020	2020
CLEY RANDAL TRINTA PINHEIRO	14050	06/01 A 04/02/2020	2019

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de novembro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 1321, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concessão de férias a servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº 6.107/94, ao servidor Laércio Ozório Bueno, matrícula nº 14365, Cel QOPM da Polícia Militar do Maranhão, ora à disposição deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2019, no período de 17/01 a 15/02/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de novembro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 1322 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Alteração e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019, e conforme Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 20 (vinte) dias das férias regulamentares, exercício de 2019, da servidora Muryel Sampaio Carvalho, matrícula nº 13094, ora exercendo o Cargo Comissionado de Assistente de Gabinete da Presidência deste Tribunal, do período de 02/12 a 21/12/2019, para o período de 09/12 a 28/12/2019, conforme memorando nº 74/2019/GCONS1ROF.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de novembro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE Nº. 1324 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Substituição de Função Comissionada.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando o Memorando nº 045/2019- CTPRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Wyllington Leite Serra, matrícula nº 9498, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, para exercer em substituição, a Função Comissionada de Supervisor de Protocolo I, no impedimento de seu titular o servidor Lourenço Alves Júnior, matrícula nº 9274, por 30 (trinta) dias, a considerar no período de 07/10/2019 a 05/11/2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de novembro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 1325 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Concessão de férias ao servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Carla Barbosa Baracho, matrícula nº 11189, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2019, sendo 10 (dez) dias para o período de 12/02 a 21/02/2020, 10 (dez) dias 15/06 a 24/06/2020 e 10 (dez) dias no período de 09/09 a 18/09/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de novembro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº. 1326 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Substituição de Função Comissionada.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando o Memorando nº 055/2019 – SUTEC/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ricardo Costa Nina, matrícula nº 11148, Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça do Maranhão, ora à disposição deste Tribunal, para exercer em substituição a Função Comissionada de Supervisor de Redes e Segurança da Informação, no impedimento de seu titular o servidor Luiz Carlos Melo Muniz, matrícula nº 8979, no período de 02/12/2019 a 21/12/2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de novembro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA N.º 1327, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ratificação de Portaria de licença-prêmio.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150 de 12 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Portaria nº 088/2019 - SRH/SEGEP, de 22 de novembro de 2019, que concedeu 90 (noventa) dias de licença prêmio por assiduidade regular, à servidora Maria Tereza de Jesus Costa Monteiro, matrícula nº 3327, Assistente Técnico da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores, ora à disposição deste Tribunal, no período de 21/11/2019 a 18/02/2020, referente ao quinquênio 2014/2019, nos termos do art. 145 da Lei 6107/94, tendo em vista o que consta no Processo nº 0254830/2019-SEGEP.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de novembro de 2019.

João da Silva Neto

Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas**PORTARIA TCE/MA Nº 1330 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Autorização de Afastamento para participar como testemunha.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150 de 12 de fevereiro de 2014, Processo nº 9245/2019/TCE/MA,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Antônio Barbosa de Almeida Filho, matrícula 8599, Auditor Estadual de Controle Externo, redesignado na audiência da 2ª Vara Criminal, conforme Despacho referente ao Processos nº 12179-46.2019.8.10.0001 (115812019), para comparecer no dia 13 de dezembro de 2019, às 08:45h, na sala de audiências da 2ª Vara Criminal da Capital, Poder Judiciário do Maranhão.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de novembro de 2019.

João da Silva Neto

Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA N.º 1331 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Prorrogação de licença para tratamento de saúde.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere Portaria nº 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 9754/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, conforme Laudo Médico Pericial, visado pela Diretoria de Perícias Médicas do Estado nos termos do artigo 118, I, §§ 1º e 2º c/c os arts. 123 a 130 da Lei nº. 6.107/94, à servidora Maria do Socorro Oliveira Soares, matrícula nº 10934, Assistente Técnico da Secretaria de Estado de Planejamento, ora à disposição deste Tribunal, prorrogação de licença para tratamento de saúde por 30 (trinta) dias, a considerar no período de 29/10/2019 a 27/11/2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de novembro de 2019.

João da Silva Neto

Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA N.º 1332 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Prorrogação de licença para tratamento de saúde.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere Portaria nº 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 9801/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, conforme Laudo Médico Pericial, visado pela Diretoria de Perícias Médicas do Estado nos termos do artigo 118, I, §§ 1º e 2º c/c os arts. 123 a 130 da Lei nº. 6.107/94, à servidora Silvia Regina Mendes de Lima, matrícula nº 10280, Assistente Técnico da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP), ora à disposição deste Tribunal, prorrogação de licença para tratamento de saúde por 30 (trinta) dias, no período de 06/11/2019 a 05/12/2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de novembro de 2019.

João da Silva Neto

Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA N.º 1333 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Prorrogação de licença para tratamento de saúde.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere Portaria nº 150, de 12 de fevereiro de 2014, e

considerando o Processo nº 9813/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, conforme Laudo Médico Pericial, visado pela Superintendência de Perícias Médicas do Estado nos termos do artigo 118, I, §§ 1º e 2º c/c os arts. 123 a 130 da Lei nº. 6.107/94, à servidora Nancy Cruz Santos da Silva, matrícula nº 3541, Auxiliar Administrativo da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores, ora à disposição deste Tribunal, prorrogação de licença para tratamento de saúde por 90 (noventa) dias, no período de 12/11/2019 a 09/02/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de novembro de 2019.

João da Silva Neto

Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

ATO Nº. 084 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor para Função Comissionada da Escola Superior de Controle Externo do Tribunal de Contas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e,

CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que alterou a Lei nº 9.936/2013, publicada no Diário Oficial da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor José de Ribamar Lopes Nojosa, matrícula nº 6031, da Função Comissionada de Supervisor da Escola Superior de Controle Externo, TC-FC-07, a partir de 26 de novembro de 2019.

Art. 2º Nomear o servidor José de Ribamar Lopes Nojosa, matrícula nº 6031, na Função Comissionada de Gestor da Escola Superior de Controle Externo, TC-FC-03, a partir de 26 de novembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de novembro de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente

ATO Nº. 085 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para Função Comissionada da Escola Superior de Controle Externo do Tribunal de Contas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e,

CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que alterou a Lei nº 9.936/2013, publicada no Diário Oficial da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Jane Marta Matos, matrícula nº 7229, na Função Comissionada de Líder de Ação Educacional da Escola Superior de Controle Externo, TC-FC-07, a partir de 1º de dezembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de novembro de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente

ATO Nº. 086 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração de servidor para Função Comissionada da Escola Superior de Controle Externo do Tribunal de Contas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e,

CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que alterou a Lei nº 9.936/2013, publicada no Diário Oficial da Assembleia

do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o servidor Ionel Teixeira Gomes Ferreira Júnior, matrícula nº 6643, da Função Comissionada de Supervisor da Escola Superior de Controle Externo, TC-FC-07, a partir de 1º de dezembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de novembro de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente

ATO Nº. 087 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para Função Comissionada da Escola Superior de Controle Externo do Tribunal de Contas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e,

CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que alterou a Lei nº 9.936/2013, publicada no Diário Oficial da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a servidora Rossana Ingrid Jansen dos Santos, matrícula nº 8060, na Função Comissionada de Líder de Ação Educacional da Escola Superior de Controle Externo, TC-FC-07, a partir de 1º de dezembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de novembro de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente

ATO Nº. 088 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para Função Comissionada da Escola Superior de Controle Externo do Tribunal de Contas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e,

CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que alterou a Lei nº 9.936/2013, publicada no Diário Oficial da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a servidora Larissa Carolina Rodrigues Araújo, matrícula nº 14423, no Cargo em Comissão de Assistente da Escola Superior de Controle Externo, TC-CDA-07, a partir de 1º de dezembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de novembro de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente

ATO Nº. 089 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor para Função Comissionada da Escola Superior de Controle Externo do Tribunal de Contas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e,

CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que alterou a Lei nº 9.936/2013, publicada no Diário Oficial da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o servidor André Wanger Tavares dos Santos, matrícula nº 9324, da Função Comissionada de Supervisor da Escola Superior de Controle Externo, TC-FC-07, a partir de 1º de dezembro de 2019.

Art. 2.o Nomear o servidor André Wanger Tavares dos Santos, matrícula nº 9324, na Função Comissionada de Líder de Ação Educacional da Escola Superior de Controle Externo, TC-FC-07, a partir de 1º de dezembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de novembro de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente

ATO Nº. 090 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor para Função Comissionada da Escola Superior de Controle Externo do Tribunal de Contas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e,

CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que alterou a Lei nº 9.936/2013, publicada no Diário Oficial da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a servidora Márcia Margareth Carneiro Santos, matrícula nº 1792, da Função Comissionada de Supervisor da Escola Superior de Controle Externo, TC-FC-07, a partir de 1º de dezembro de 2019.

Art. 2.o Nomear a servidora Márcia Margareth Carneiro Santos, matrícula nº 1792, na Função Comissionada de Líder de Ação Educacional da Escola Superior de Controle Externo, TC-FC-07, a partir de 1º de dezembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de novembro de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Pleno

Processo nº 4212/2017- TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual do Governador

Exercício financeiro: 2016

Entidade: Estado do Maranhão

Responsável: Flávio Dino de Castro e Costa, CPF nº 377.156.313-53, residente e domiciliado na Rua do Vale, Edifício San Marino, s/nº, Bairro Jardim Renascença II, São Luís-MA, CEP nº 65.075.820

Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Prestação de contas anual do Governador do Estado do Maranhão, exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Exmo Senhor Flávio Dino de Castro e Costa.

PARECER PRÉVIO PL–TCE Nº 84/2019

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, §1º, da Constituição Federal, o art. 51, inciso I, da Constituição Estadual, e o art. 1º, inciso I, c/c o art. 8º, §3º, inciso I, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), decide, por unanimidade, em sessão plenária extraordinária, nos termos do relatório e voto do Relator e acolhendo em parte o Parecer nº 102/2018-GPROC3 do Ministério Público de Contas:

I - Emitir Parecer Prévio pela aprovação das contas anuais do Estado do Maranhão, relativas ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Excelentíssimo Governador Senhor Flávio Dino de Castro e Costa, constantes dos autos do Processo nº 4212/2017, nos termos do art. 8º, § 3º, inciso I, da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA);

II – Após o trânsito em julgado, encaminhar à Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão o processo em análise, acompanhado do Relatório Técnico, Voto do Relator, Parecer Prévio e de sua publicação no Diário

Oficial Eletrônico do TCE/MA;

III - Encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Flávio Dino de Castro e Costa, Governador do Estado do Maranhão, cópia do relatório e voto do relator, do parecer prévio e de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA;

IV - Determinar o arquivamento nesta Corte de Contas, para fins de direito, de cópias das principais peças processuais.

Presentes à sessão os Conselheiros Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior (Presidente), Raimundo Oliveira Filho, João Jorge Jinkings Pavão, Edmar Serra Cutrim, José de Ribamar Caldas Furtado e Joaquim Washington Luiz de Oliveira (Relator), os Conselheiros-Substitutos Melquizedeque Nava Neto, Antônio Blecaute Costa Barbosa e Osmário Freire Guimarães e o Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de maio de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Relator

Paulo Henrique Araújo dos Reis

Procurador de Contas

Processo nº 9923/2019 – TCE/MA

Natureza: Representação

Representante: Washington da Conceição Frazão Costa Júnior - OAB/MA nº 19.133

Representado: Município de Paço do Lumiar, representado pela Senhora Maria Paula Azevedo Desterro, Prefeita em exercício, residente e domiciliada na Rua Alto Alegre, Zona Rural, s/n, Pindoba, CEP nº 65.130-000, Paço do Lumiar/MA.

Relator: Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Representação. Concurso. Contratação temporária e pessoal para atender demandas das Unidades de Saúde. Preenchimento do art. 75 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas. Medida Cautelar. *Inaudita Altera Pars*. Elevada materialidade de dano apontado. Fortes indícios de afronta aos princípios constitucionais da Administração Pública. Presentes *fumus boni juris* e *periculum in mora*. Concessão e *referendum* pelo Plenário. Determinações. Publicação. Ciência as partes envolvidas. Prosseguimento do feito.

DECISÃO PL-TCE/MA nº 427/2019

Vistos, relatados e discutidos estes autos, que tratam da análise e julgamento da Representação com pedido de medida cautelar, formulada pelo Senhor Washington da Conceição Frazão Costa Júnior, advogado, OAB/MA nº 19.133, em desfavor do Município de Paço do Lumiar / MA, representado pela Senhora Maria Paula Azevedo Desterro, Prefeita em exercício, a fim de que o representado se abstenha de realizar a convocação de terceirizados para exercerem cargos/funções compatíveis com as disponibilizadas no concurso público decorrente do Edital nº 001/2018, DECIDEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, com fundamento nos arts. 1º, inciso XXII, 43 e 75, §3, da Lei nº 8.258/2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), reunidos em sessão ordinária plenária, por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator:

1. conhecer da Representação, por estarem presentes os requisitos de admissibilidade, previstos nos arts. 74, § 2º, da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 43 da Lei nº 8.258/2005;

2. conceder a Medida Cautelar (Tutela de urgência - Código de Processo Civil de 2015) *ad referendum* do Plenário desta Corte de Contas, ora pleiteada, para determinar nos termos do art. 75, *caput*, da Lei nº 8.258/2005, ao Município de Paço do Lumiar, na pessoa da Prefeita em exercício, Senhora Maria Paula Azevedo Desterro, que se abstenha de praticar qualquer ato administrativo de convocação de terceirizados para exercerem cargos/funções compatíveis com as disponibilizadas no Concurso Público (Edital nº 001/2018), objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2019, de 01 de novembro de 2019, até que o Tribunal de Contas decida sobre o mérito da causa, em razão de fortes indícios de afronta aos princípios constitucionais da Administração Pública, notadamente aqueles previstos no art. 37, *caput*, incisos I e II, da Constituição Federal (princípio do concurso público), c/c o art. 21 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro - LINDB (Lei nº 13.655/2018);

3. determinar a Coordenadoria de Tramitação Processual – CTPRO, que autue processo em apartado para fins de apuração de descumprimento da decisão cautelar referendada pelo Plenário deste Tribunal de Contas, prolatada nos autos do Processo nº 7975/2019-TCE (Decisão PL-TCE nº 251/2019) e confirmada em sede de Mandado de Segurança nº 0808498-38.2019.8.10.0000, de relatoria da Eminente Desembargadora Nelma Celeste Souza Sarney Costa, que denegou a segurança pleiteada para suspender os efeitos da Decisão PL-TCE nº 251/2019, retirando-se peças processuais destes autos e do Processo nº 7975/2019, para os fins dispostos no art. 67, incisos VIII e IX, da Lei nº 8.258/2005, c/c o art. 142, inciso XIII, do Regimento Interno do TCE-MA, sob pena de transformá-la em letra morta, devendo após a autuação do novo processo os autos serem enviados a este relator;
4. intimar de imediato a Excelentíssima Senhora Prefeita em exercício, Maria Paula Azevedo Desterro, para que se pronuncie acerca da Representação (cópia em anexo), no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta decisão, em louvor ao princípio da razoabilidade;
5. intimar de imediato o(a) Senhor(a) Secretária Municipal de Saúde de Paço do Lumiar - MA, para que se pronuncie acerca da Representação (cópia em anexo), no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta decisão, em louvor ao princípio da razoabilidade;
6. intimar de imediato o Senhor Procurador-Geral do Município de Paço do Lumiar – MA, para que se pronuncie acerca da Representação (cópia em anexo), no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta decisão, em louvor ao princípio da razoabilidade;
7. intimar de imediato a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) Beneficência Hospitalar Cesário Lange, representada pelo Senhor Henrique Augusto de Oliveira Vieira, para que se pronuncie acerca da Representação (cópia em anexo), no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta decisão, em louvor ao princípio da razoabilidade;
8. comunicar ao Ministério Público da Comarca de Paço do Lumiar, para conhecimento e providências para fins de apurações de eventual crime tipificado nos arts. 10 e 11 da Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992);
9. comunicar a presente decisão ao Representante, por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
10. após a tomada das providências acima, encaminhar os autos a unidade técnica para análise da documentação porventura encaminhada pelos representados.

Presentes à sessão os Conselheiros Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior (Presidente), João Jorge Jinkings Pavão, Edmar Serra Cutrim (Relator), José de Ribamar Caldas Furtado e Joaquim Washington Luiz de Oliveira, os Conselheiros Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e o Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís-MA, 27 de novembro de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Relator

Paulo Henrique Araújo dos Reis

Procurador de Contas

Atos dos Relatores

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

Processo nº 11306/2017 – TCE/MA

Natureza: Tomada de Contas Especial

Exercício financeiro: 2017

Órgão: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA

Responsável: Jivanildo Pinheiro Miranda

O Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei

Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Senhor Jivanildo Pinheiro Miranda, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 11306/2017 que trata da Tomada de Contas Especial do Edital FAPEMA nº 29/2012 – CBIOMA, exercício financeiro de 2017, na qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 3185/2019 – UTCEX3/SUCEX9 do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros as ocorrências apontadas pelo corpo técnico. O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações da Justiça, e afixado, com a cópia do Relatório de Instrução, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 27/11/2019.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
Relator

Processo n.º: 5460/2019

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Exercício: 2018

Entidade: 4º Batalhão de Polícia Militar de Balsas/MA (4º BPM)

Responsável: Juarez Medeiros Sobrinho – Comandante do 4º BPM Balsas/MA

DESPACHO GCSUB1/ABCB N.º 087/2019

De ordem do Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma regimental, considerando tratar-se de prorrogação de prazo, estabelecido de forma imperativa no art. 127, § 4.º, da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), comunica-se ao responsável, Senhor Juarez Medeiros Sobrinho, Comandante do 4º BPM Balsas/MA que resta prejudicado o seu pedido de prorrogação de prazo para interposição de defesa, em razão da petição ter sido protocolada no Tribunal de Contas somente em 22/1/2019, data esta posterior ao vencimento originalmente concedido, 16/10/2019, através do Ofício n.º 096/2019-GCSUB1/ABCB, de 05/07/2019, devidamente recebido em 16/09/2019.

São Luís/MA, 25 de novembro de 2019.

Maria da Glória Serra Pereira

Chefe de Gabinete

Auditora Estadual de Controle Externo

Assessor de Conselheiro-Substituto I